

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4EBD9850

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 02/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.0046943/2020, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, sagrando-se como vencedora as empresas:

Item 01 - **JML TEIXEIRA - ME**, com o CNPJ nº. 09.294.917/0001-10, situada na Rua Doutor José Calumby, nº. 1.151 - Bairro: Pereira Lobo - Aracaju/SE, CEP Nº. 49.050-020, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Itens 02 e 05 - **DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 23.314.840.0001/24, situada na Rua Conselheiro João Alfredo, nº. 191 - Bairro: Levada - Maceió/AL, CEP Nº. 57.017-080, perfazendo o valor global de R\$ 43.814,16 (Quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Item 03 - **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 16.667.433/0001-35, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.506, Edifício Premium Office, Sala 334, Bairro: Mangabeiras, Maceió/AL, CEP Nº. 57.037-285, perfazendo o valor global de R\$ 10.214,10 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).

Itens 04, 06 e 07 - **PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 29.427.609/0001-23, situada na Q SHIS QI 13 - Bloco F - Loja 08 - Parte - Bairro: Setor de Habitações - Ind. Sul - Brasília/DF - CEP Nº. 71.635-170, perfazendo o valor global de R\$ 107.523,46 (Cento e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2021.

**EMILLY LEITE PACHECO**  
Diretora-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F2EF3E9A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.0046942.2020, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral sem gás, acondicionadas em garrações com capacidade para 20(vinte) litros sagrando-se como vencedora a empresa: **E LEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 26.211.360/0001-26, situada na Rodovia BR 104 - km 88, nº. 1.172 - Bairro: Mata do Rolo - Rio Largo/AL - CEP Nº. 57.100-000, perfazendo o valor global de R\$ 250.419,40 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2021.

**EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**  
Diretora-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BEA18AC3

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
PORTARIA Nº. 018 MACEÍO/AL, 12 DE FEVEREIRO DE  
2021.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente, respaldado no Art. 9º, da Resolução nº. 619/2016 do CONTRAN, c/c os artigos 234 e 236 do CPC, aplicado subsidiariamente,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de autos de Infrações de Trânsito julgados pela **COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA**, para que surtam os efeitos legais, pertinentes a matéria, conforme discriminação em anexo.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Superintendente/SMTT

| PROCESSOS DEFERIDOS    |            |                                  |            |
|------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| Processo               | Ait        | Recorrente                       | Data       |
| 220/2021               | M000060482 | HERIVAN FERREIRA LEITE JUNIOR    | 11/01/2021 |
| 3635/2020              | M000045518 | CLOMAR RIBEIRO DOS SANTOS        | 28/04/2020 |
| 3670/2020              | M000054158 | SUELI RODRIGUES DA SILVA         | 19/05/2020 |
| 3671/2020              | M000052213 | GERALDA CRISTINA DO C SOUZA      | 24/04/2020 |
| 3691/2020              | M000055445 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS       | 25/06/2020 |
| 3796/2020              | D300521198 | DIST PEC E ACESS P M E MOTONETAS | 10/11/2020 |
| 3830/2020              | G126500542 | MARIA IVETE FONSECA ALVIM        | 28/04/2020 |
| 3869/2020              | M000063933 | COSTA DOURADA VEICULOS LTDA      | 14/10/2020 |
| 3955/2020              | G000754202 | ELIEL PEIXOTO DA SILVA           | 03/12/2020 |
| 3956/2020              | M000070489 | TULIO ALEXANDRE DA SILVA         | 13/11/2020 |
| 3960/2020              | M000055876 | CICERO AMORIM DA SILVA           | 30/06/2020 |
| 4040/2020              | M000057091 | EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP     | 12/08/2020 |
| 4041/2020              | M000046470 | LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI  | 03/08/2020 |
| 4042/2020              | G908200565 | PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA AL | 21/07/2020 |
| 4043/2020              | M000045567 | LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI  | 03/08/2020 |
| 4112/2020              | M000053248 | GUTENBERG ARAUJO SANTOS RAMALHO  | 04/12/2020 |
| 4143/2020              | M000056673 | FRANCISO ABREU DA SILVA          | 06/07/2020 |
| Total de Processos: 17 |            |                                  |            |

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**88ECCF82

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
PORTARIA Nº. 012 MACEÍO/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 5.669, de 19 de Julho de 1997,

**CONSIDERANDO**, que a Carteira de Permissionário, documento emitido pela SMTT que autoriza a exploração do serviço de táxi ao permissionário devidamente cadastrado, tem validade de 01(um) ano;  
**CONSIDERANDO**, o significativo número de permissionários de exploração do serviço supracitado, cuja permissão se encontra com prazo de renovação expirado e/ou com demais pendências;

**CONSIDERANDO**, que é autorizado ao Superintendente da SMTT baixar normas complementares de matérias concernentes às suas atribuições, por força do Art. 210 do Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001;

**CONSIDERANDO**, que esta autarquia está submetida aos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço desta mesma natureza,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a regra prevista no Art. 96, III do Decreto nº. 5.669/1997.

**Parágrafo único.** Referido dispositivo passa a fixar prazo limite para renovação das permissões de táxis cadastrados nesta Superintendência, sob pena de extinção.